



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - UFAL
Secretaria Executiva dos Conselhos Superiores – SECS/UFAL

RESOLUÇÃO Nº 30/2012-CONSUNI/UFAL, de 24 de maio de 2012.

APROVA, “AD REFERENDUM”, A REVALIDAÇÃO DO DIPLOMA DE DOUTORADO OBTIDO POR ROBERT FISCHER.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº. 002148/2012-71;

CONSIDERANDO a legislação pertinente: o Decreto nº. 94.664/87, a Portaria nº. 475/MEC de 26/08/1987 e a Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO o parecer favorável à equivalência do título apresentado, emitido pela Comissão de Revalidação instituída pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Física da Unidade Acadêmica Instituto de Física - IF/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº 24/2006-CONSUNI/UFAL;

CONSIDERANDO o Parecer Técnico favorável da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPEP/UFAL, anexo ao referido processo;

RESOLVE, “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º - Aprovar a revalidação do Diploma de DOUTORADO obtido por **ROBERT FISCHER** e outorgado pela *AUSTRALIAN NATIONAL UNIVERSITY – ANU* (AUSTRÁLIA).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Reitor da Universidade Federal de Alagoas, em 24 de maio de 2012.

Prof. Eurico de Barros Lôbo Filho
Reitor